



VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO: medidas preventivas e políticas públicas

Kalina de Lima Santos¹
Renata Alesandra de Oliveira Neves²
Anaís Eulálio Brasileiro³
Antônio Guedes Rangel Júnior⁴
Maria do Carmo Eulálio⁵

Resumo: Este trabalho apresenta informações a respeito das políticas públicas criadas a fim de prevenir a violência contra a pessoa idosa. Objetiva averiguar os mecanismos utilizados pelos idosos para se prevenirem contra a violência. O estudo foi constituído por 62 participantes com idade a partir de 60 anos, de ambos os sexos. Os resultados mostram que a maioria dos idosos considera que as medidas preventivas devem partir de atitudes tomadas por eles próprios. Diante do exposto, induz a crer que os participantes pouco conhecem a respeito da potencialidade das políticas públicas criadas pra prevenir a violência.

Palavras-chave: Violências, Políticas Públicas, Idosos.

Abstract: This work aims to bring information about public policies designed to prevent violence against the elderly person. It's objective is to investigate which are the mechanisms used by the elderly to prevent themselves against the violence. The study consisted of 62 participants from 60 years and beyond, of both sexes. The results show that the majority of older people consider that preventive measures are something that should come from actions taken by themselves. Given the above, the study leads to believe that the participants know little about the potentiality of public policies created to prevent violence.

Keywords: Violence, Public Policies, The Elderly.

¹ Estudante. Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). kalinalima17@hotmail.com

² Estudante. Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). renataneves15@hotmail.com

³ Estudante. Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FACISA). anaiseulalio@gmail.com

⁴ Doutor. Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). rangelj@uepb.edu.br

⁵ Doutora. Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). carmitaeulalio@terra.com.br



INTRODUÇÃO

A estrutura etária do País está mudando e o grupo formado por pessoas com idade a partir de 60 anos, hoje, é um contingente populacional expressivo em termos absolutos e de crescente importância relativa no conjunto da sociedade brasileira, daí decorrendo uma série de novas exigências e demandas em termos de políticas públicas de saúde e inserção ativa dos idosos na vida social (IBGE, 2010).

Atualmente, um dos grandes desafios para a sociedade é a violência contra a pessoa idosa. Uma das formas de conceituar este tema é a adotada pela Rede Internacional para a Prevenção dos Maus-tratos contra o Idoso (BRASIL, 2007), segundo a qual esta se manifesta como um ato único, repetido ou em omissão que lhe cause dano ou aflição. Se produz em qualquer relação na qual exista expectativa de confiança. É importante ressaltar que a violência e os maus tratos não se restringem somente aos abusos físicos, mas, também, referem-se aos aspectos sexuais, psicológicos, financeiros, ao abandono e que qualquer tipo de violência contra o idoso infringe seus direitos (CARVALHO, 2012). De acordo com Faleiros (2007):

Pode-se compreender a violência contra pessoas idosas em três grandes dimensões: (a) *violência sociopolítica* - concernente às relações sociais mais gerais que envolvem grupos e pessoas consideradas delinquentes e às estruturas econômicas e políticas da desigualdade nas relações exclusão/exploração; (b) *violência institucional* - diz respeito aos serviços prestados por outras instituições, como hospitais, serviços públicos, que ocorrem por ação ou omissão. Refere-se também a relação existente nas Instituições de Longa Permanência para idosos e instituições de serviço privadas ou públicas, nas quais nega ou atrasa o acesso, hostiliza o idoso e não respeita sua autonomia; (c) *violência intrafamiliar* - concernente à violência calada, do silêncio, que possui como agressores os familiares (filhos, netos, noras, cônjuges, vizinhos, cuidadores) (Faleiros, 2007, p. 394).

Segundo Souza e Minayo (2010), o tema da violência, lenta e gradativamente, vem aparecendo na formulação das políticas públicas dirigidas à população idosa do Brasil, sobretudo nas que promovem a garantia dos direitos e estruturam a atenção a sua saúde. No entanto, para as autoras, o documento mais objetivo e assertivo até o momento para esse grupo populacional que trate da violência, é o Estatuto do Idoso. Segundo o artigo 9º do Estatuto é obrigação do Estado garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade. Define ainda, em seu artigo 19º, que nos casos de suspeita



ou confirmação de maus-tratos contra o idoso, serão obrigatoriamente comunicados pelos profissionais de saúde as autoridades policiais, Ministério Público, Conselhos Municipal, Estadual e Nacional do Idoso.

Morales (2009) fala sobre a importância da formação dos profissionais que lidam com o idoso, assim como da melhor avaliação e identificação de sinais clínicos específicos, o que para a autora, sem dúvida ajudaria bastante na identificação desses casos e contribuiria para o dimensionamento epidemiológico do problema, bem como para a criação de políticas voltadas para prevenção e intervenção.

Pinheiro, et al (2011) destacam ainda que existem políticas e programas criados pelo governo federal, a exemplo da Política Nacional de Saúde da Pessoa idosa, entre outras, que têm entre seus objetivos a prevenção da violência contra o idoso. O maior desafio dessas ações, porém, segundo os autores, está na divulgação e na operacionalização desses instrumentos, para que seja garantida a assistência integral aos idosos brasileiros.

Objetivou-se, portanto com o presente trabalho, investigar quais são os mecanismos utilizados pelos idosos para prevenir-se contra a violência.

1. METODOLOGIA

A pesquisa utilizou a abordagem qualitativa. O estudo foi constituído por 62 participantes da comunidade com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, residentes na cidade de Campina Grande – PB. Os critérios de inclusão foram o Mini Exame do Estado Mental (MEEM) para constatar a preservação da cognição e os que aceitaram participar livremente da pesquisa. Como instrumentos de pesquisa para coleta de dados foram utilizados o Questionário Sociodemográfico, para caracterização da amostra e uma entrevista Semiestruturada, e por meio desta foi possível identificar a categoria: Medidas Preventivas, atitudes sugeridas pelos idosos para evitar a violência na velhice. Os dados Sociodemográficos foram submetidos à análise por meio do software estatístico Statistical Package for the Social Sciences (SPSS) e as entrevistas foram gravadas em áudio digital, posteriormente transcritas e submetidas à análise categorial temática de conteúdo (BARDIN, 2002).

2. RESULTADOS



2.1 Dados Sociodemográficos

A idade dos participantes da pesquisa variou entre 60 e 90 anos, sendo a média de idade de 73,11 anos (DP= 7,633). Em relação ao gênero, a amostra foi composta por 75,8% de mulheres e 24,2% de homens, essa discrepância entre os percentuais de mulheres e homens é comum em pesquisas com idosos, tendo em vista o processo de feminização da velhice, segundo Martins (2005) é derivado da maior expectativa de vida feminina em relação à masculina. No tocante ao estado civil, 43,5% são casados ou vivem com um companheiro; 9,7% são solteiros; 4,8% são separados e 41,9% são viúvos. Desses idosos, 87,1% alegaram ser aposentados ou pensionistas e 12,9% alegaram não receber benefícios. No quesito escolaridade foi constatado que 17,7% são iletrados; 1,6% frequentou curso de alfabetização de adultos; 30,6% concluíram o nível fundamental I (de 1ª a 4ª série); 16,1% dos idosos frequentaram o nível fundamental II (de 5ª a 8ª série); 16,1% cursaram o ensino médio; 12,9% concluíram o nível superior de ensino e 3,2% têm pós-graduação completa, e 1,6% não chegou a concluir a pós-graduação. No tocante à renda individual do idoso, 59,7% dos idosos recebem até um salário mínimo, 16,1% recebem até dois salários e 24,2% recebem mais de dois salários mínimos, sendo o mínimo de R\$0,00 e o máximo de R\$12.000,00. Quanto ao arranjo de moradia 9,7% moram sozinhos, enquanto que 90,3% moram acompanhados. Dos participantes, 69,4% relatam que são os principais responsáveis pelo o sustento da família. Em relação à religiosidade 91,9% dos entrevistados declararam frequentar algum templo religioso e apenas 8,1% afirmaram não frequentar. Com relação à intensidade religiosa dos entrevistados 14,5% consideram-se pouco religiosos, 59,7% apenas religioso e 25,8% muito religiosos.

2.2 Dados Qualitativos

No que alude aos dados obtidos por meio da entrevista semiestruturada, foi obtida uma categoria relacionada às medidas preventivas usadas pelos idosos em relação à violência. Quando questionados a respeito de como se previnem contra a violência, emergiram as seguintes subcategorias:

Quadro 1- Medidas preventivas



Categoria	Subcategorias	F	%
Medidas preventivas	Precauções nas vias públicas	34	54,8
	Proteção divina	20	32,3
	Não reagir	13	21,0
	Respeito recíproco	11	17,7
	Medidas legais	9	14,5

Fonte: dados da pesquisa

Advindas da categoria 'medidas preventivas', surgiram cinco subcategorias: 54,8% dos participantes relevaram que tomam precauções em vias públicas; 32,3% pedem a proteção divina; 21,0% não reagem às discussões no âmbito familiar; 17,7% utilizam o respeito recíproco, ou seja, respeitam as pessoas que estão em seu meio para serem respeitados, e, por conseguinte, evitar a violência. Apenas 14,5% dos idosos mencionaram a reivindicação dos direitos, assim como denunciar a justiça qualquer ameaça que julguem ofensivas como um meio de prevenção eficaz contra a violência.

A medida preventiva mais utilizada pelos participantes é com relação à violência em vias públicas 54,8%, o que faz com que o idoso abdique da possibilidade de sair de casa. Com relação a esse tipo de prevenção, eles também evitam sair sozinhos. *"Ficando dentro de casa, eu tenho medo de sair, eu receio muito. Não é suficiente não, a gente não pode se enclausurar não porque a gente precisa ver o mundo e tudo, mas nessas situações a gente prefere ficar em casa, eu prefiro ficar em casa do que me expor. Eu posso sair quando eu vou acompanhada, vou com meu filho (...)"*(T. J. 79 anos).

A cartilha de prevenção à violência contra o idoso (2010) traz algumas medidas necessárias no que concerne aos cuidados que devem ser tomados em vias públicas, entre estas se destacam não caminhar sozinho, e sim acompanhado por alguém; procurar variar o trajeto, saindo em horários diferentes; evitar andar em locais mal iluminados, evitar levar muito dinheiro na bolsa, deixando à mão o suficiente para despesas pequenas.

Recorrer à proteção divina, é uma forma de prevenção relatada por 32,3 % participantes. *"Eu me previno me pegando com Deus e Nossa Senhora. Agarro meu terço, vou rezar (...). Eu me vingo nas minhas rezas, nas minhas orações (...). E Deus escuta, porque a fé da gente aumenta"* (S. D. 81 anos). Sempre recoberta por um cunho emocional profundo, a religiosidade tem garantido às pessoas idosas a esperança de um mundo melhor e sem sofrimento (ARAÚJO et al, 2008). Visto que crenças, comportamentos



religiosos, práticas devocionais e a participação em eventos relacionados a grupos religiosos são mais comuns entre idosos do que em qualquer outra idade (Farias, Santos, 2012). No estudo desenvolvido por Eulálio, Oliveira e Gonzaga (2008) observa-se que os idosos, utilizam-se da fé para se proteger da violência, corroborando com nossa pesquisa, uma vez que os entrevistados também afirmaram se apegar a fé para se proteger dos maus-tratos. Tendo em vista que a maioria dos idosos praticam alguma religião, podemos justificar este fato.

Verificamos que 21,0% dos participantes afirmam não reagir diante da violência, e esta diz respeito sobretudo à violência intrafamiliar. “(...) *Se uma pessoa fala mais alto comigo eu procuro manter a calma, não reajo não*” (Z. F. 70 anos). Além disso, 17,7% dos entrevistados também mencionaram o respeito recíproco como uma forma de prevenção no âmbito familiar. “*Eu tento me prevenir na medida do possível, ter cuidado e procurar tratar os outros bem também, porque às vezes, vamos dizer tem uma pessoa violenta dentro de casa, a pessoa vai com violência também, quer dizer só gera mais violência dentro de casa, tem que ter cuidado aprender a respeitar pra evitar (...)*” (M. Z. 64 anos).

Segundo Gondim (2011) o idoso se torna uma vítima fácil, por, muitas vezes, depender de seus familiares em diversos aspectos, seja nos cuidados da saúde, nas relações sociais, na dependência financeira ou até mesmo pela simples convivência familiar. Por parte do Estado, deveria existir maior rigor nas leis que protegem a pessoa idosa, de modo a impor à família que garanta a manutenção de uma velhice digna aos seus idosos no âmbito familiar (PINHEIRO, et al 2011).

Averiguamos que grande parte dos entrevistados não destacam ações relacionadas às políticas públicas a medida que apenas 14,5% dos participantes falam de questões como, reivindicar seus direitos ou realizar denúncias. “*Violência comigo vai pra justiça, né não? Eu me recorro à justiça*” (M. G. 65 anos).

Isso pode ocorrer em decorrência da falta de conhecimento por partes dos idosos da existência dessas políticas. Melo (2011) destaca que o aumento da efetividade das políticas públicas deve ser feito por meio de campanhas de conscientização de toda população, pois o campo legislativo brasileiro está repleto de projetos de leis, como foi visto, que se transformam em leis bem embasadas. É comum a constatação no meio jurídico de que é baixa a efetividade desses direitos no Brasil.

4. CONCLUSÕES



Os resultados indicam que as medidas de prevenção utilizadas pelos idosos são referentes em grande parte a violência em vias públicas, à proteção divina, além de não reagirem aos atos violentos ou ainda terem respeito pelos que convivem com ele, o que indica que para a maioria dos idosos o ato de prevenir é algo ligado as ações que ele próprio deve adotar. As declarações que remetem ao emprego das políticas públicas, como denunciar à justiça e reivindicar os direitos, questões que estão presentes no estatuto do idoso, são medidas provavelmente pouco conhecidas. O que nos atenta para o fato da não efetivação das políticas de atenção ao idoso e, sobretudo de prevenção contra a violência nessa faixa etária. Destacando a importância e a necessidade de mais estudos nesta perspectiva.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, M.F.M. et al. **O papel da religiosidade na promoção da saúde do idoso**. RBPS. Brasil, v.21, n.3, p. 201-208, 2008.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa, Portugal: Edições 70, 2002.

BRASIL, Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Plano de ação para o enfrentamento da violência contra a pessoa idosa**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007.

Cartilha de prevenção à violência contra o idoso, 2010. 01/09/2010 – por portal na categoria ‘Violências’. Disponível em <http://portaldoenvelhecimento.org.br/noticias/violencias/cartilha-de-prevencao-a-violencia-contra-o-idoso.html>.> Acesso em: 14 de abril de 2013.

CARVALHO, C.M. **Direitos e garantias do idoso: proteção legal em relação a seu garantidor**. *Communitas Revista de Direito*, Uberlândia, v.3 n.5, p. 54-64, 2012.



ESTATUTO DO IDOSO: lei federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004.

EULÁLIO, M.C.; OLIVEIRA, A.A.; GONZAGA, P.S. **Violência e saúde: um estudo das representações sociais elaboradas por pessoas idosas.** 2008.

FALEIROS, V. P. **Violência contra a pessoa idosa ocorrências, vítimas e agressores.** Brasília, DF: Universa, 2007.

FARIAS, R. G; SANTOS, S. M. A. **Influência dos determinantes do envelhecimento ativo entre idosos mais idosos.** Texto Contexto Enferm. Florianópolis, v. 21, n.1, p. 167-76, Jan-Mar, 2012.

GONDIM, L.V.C. **Violência Intrafamiliar Contra o Idoso: Uma Preocupação Social E Jurídica.** RAESMP, Ceará, ano III, n. 2, semestral, 2011.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Estudos e Pesquisas: informação demográfica e socioeconômica. **Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira.** Nº 27, 2010.

MARTINS, R.M.L. **A relevância do apoio social na velhice.** Millenium - Revista do ISPV v. 31, p.128-134, 2005.

MELO, M.A.A.P. **Políticas públicas de atenção ao idoso.** Univ. JUS, Brasília, v. 22, n.2, p. 29-67, jul./dez, 2011.

MORALES; MR. **Violência contra a pessoa idosa.** In: WOLFF, Suzana Hübner (org.). São Leopoldo RS, Brasil. 2009. Cap.5. p.79-94.



PINHEIRO, J.S.; et al. **Perfil dos idosos que sofreram violência atendidos em uma instituição de Salvador no ano de 2008.** Revista baiana saúde pública; v.35, n.2, p.264-276, abr./jun. 2011.

SOUZA, E.R; MINAYO, M.C.S. **Inserção do tema violência contra a pessoa idosa nas políticas públicas de atenção à saúde no Brasil.** Ciênc. saúde coletiva, vol.15, n.6, p. 2659-2668, 2010.